



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO No. 213/2017**

Caçapava-SP, 14 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis n°s 28 a 38/2017 e 42/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 13/06/2017.

Respeitosamente,

  
Lúcio Mauro Fonseca  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09  
3

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 42 /2017

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Altera a Lei nº 5450, de 24 de outubro de 2016, que denomina “Pintor Leonardo da Vinci” a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 5450, de 24 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada “Pintor Leonardo Da Vinci” a primeira rua da Avenida Pintora Tarsila do Amaral, paralela com a Rua Pedro Américo de Figueiredo e Melo, localizada nas Chácaras Itamaraty I.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de junho de 2017.**

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

  
Reinalma Montalvão  
1ª Secretária

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
2º Secretário